

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA:

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV DE 06 A 15 ANOS DE IDADE

EXERCÍCIO: JANEIRO/2026

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA DO MENOR LEDA FURQUIM ATILIO – CAMENOR

CNPJ: 51108589/0001-98

ENDEREÇO e CEP: RUA JOAQUIM ANTONIO PROENÇA, 1416 - VILA MESSIAS - ANDRADINA/SP
CEP 16901-330

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: ELZA MARIA MAZIN TSUBONE
CPF - 049.440.188-51

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 327.780,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): FMAS.

BANCO DO BRASIL – AG 0273-9 – C/C 42026.3

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
27.315,00		10.01.2026	0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária CASA DO MENOR LEDA FURQUIM ATILIO - CAMENOR vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ ().

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
		0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
TOTAL				0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: ANDRADINA/SP, 31 DE JANEIRO DE 2026



DIRIGENTE: ELZA MARIA MAZIN TSUBONE – PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:



SONIA APARECIDA BONFIM CARDOSO



RUBENS EDUARDO DA SILVA



ANDRE LUIS SILVESTRE

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
 - (2) Origem dos recursos: **federal**, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
 - (3) Notas Fiscais e recibos.
 - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.